

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESOUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.168, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2019 (PSE – 2019–2), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, ofertado pela UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 17.04.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 009908/2019, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2019 (PSE – 2019–2), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio do *Campus* Universitário de Altamira, em conformidade com Edital próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão